



COMISSÃO DE AÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária 83/2022

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Vereador Paulo Sérgio de Almeida (Paulinho Careca) .

RELATÓRIO: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO NO BAIRRO ELPÍDIO VOLPINI.

O Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei: Art. 1º. Fica denominada como Rua "ALVACYR FRANCISCO PAULO" a Rua Projetada - sequencial 5352, que se inicia na Avenida Mauro Miranda Madureira, no bairro Elpídio Volpini, município de Cachoeiro de Itapemirim - ES. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VOTO DO RELATOR: Após análise técnica, verificou-se que o Projeto de Lei atende aos requisitos **legais de constitucionalidade**.

Portanto, tendo em vista que o projeto de Lei atende aos requisitos no que tange à constitucionalidade, esse **relator vota pelo encaminhamento regular da matéria.**

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o relator

VOTO DO MEMBRO: Voto com relator

DECISÃO: Não há óbices no âmbito do que nos cabe analisar, **manifestamo-nos, por unanimidade,** pelo **encaminhamento regular da matéria.**

Sala de comissões, 20 de outubro de 2022

Leonardo Cleiton Camargo - Presidente

Sebastião Ary Corrêa - Relator

Leonardo Pinheiro Dutra - Membro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

